



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 011 / 2019.

**EMENTA:** Institui Comissão especial destinada a proceder estudos para elaboração do anteprojeto de Resolução do Novo Regimento Interno Cameral e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º.** Fica instituída Comissão Especial para elaboração do Anteprojeto de Resolução do Novo Regimento Interno Cameral do Poder Legislativo do Município de Colatina.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o Artigo primeiro será constituída pelos Vereadores Juarez Fadini – PP, Juarez Vieira de Paula – PHS, e Jolimar Barbosa da Silva – SD.

**Art. 3º.** A Comissão Especial terá um prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Resolução para entregar seu relatório consubstanciado em um Ante-Projeto, oferecendo por consequência regimental um Projeto de Resolução, podendo, se necessário, prorrogar o seu tempo por apenas uma vez e por igual período.

**Art. 4º** Poderá a Comissão Especial solicitar assessoramento interno ou externo para a elaboração de seu Ante-Projeto, bastando para tanto, informar ao Presidente do legislativo a necessidade premente dos serviços extraordinários desses serventuários.

**Art. 5º** A Presidência e a Relatoria da presente Comissão serão definidas entre seus componentes na primeira reunião da aludida Comissão.



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Parágrafo único.** Os dias e horários das reuniões desta Comissão e da equipe de assessoramento de trabalho serão definidos pela Comissão de forma continuada e sem atrapalhar os serviços internos e parlamentares da Casa.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em 18 de março de 2019.

MESA DIRETORA:

  
**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
Presidente

**JUAREZ VIEIRA DE PAULA**  
Vice-Presidente

  
**WADY JOSÉ JARJURA**  
Primeiro-Secretário

  
**WANDERSON FERREIRA DA SILVA (TOM)**  
Segundo-Secretário



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

A apresentação deste projeto de resolução, o qual institui Comissão Especial para elaboração de um anteprojeto de resolução, visa adequar o Regimento Interno Cameral a realidade que vivemos, bem como dotar os Nobres Vereadores de uma melhor compreensão na prática e no conhecimento de nosso instrumento legal, chamado de ordenamento interno, dos atos e procedimentos legislativos. Resolvemos apresentar este NOVO projeto de Resolução para que possamos efetivamente propor a adoção de um Regimento que venha a esclarecer muitos fatos que, por desconhecimento ou pela falta de clareza está nos deixando sem alicerces para praticarmos nossa profícua vereança.

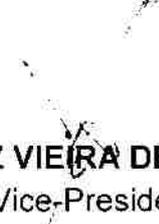
Nestes lindes, solicitamos aos nobres pares a aprovação dessa matéria visando o respeito às normas contidas no regimento Interno Cameral, que é a lei de toda a Casa Legislativa.

Sala das Sessões,

Em 18 de março de 2019.

MESA DIRETORA:

  
**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
Presidente

  
**JUAREZ VIEIRA DE PAULA**  
Vice-Presidente

  
**WADY JOSÉ JARJURA**  
Primeiro-Secretário

  
**WANDERSON FERREIRA DA SILVA (TOM)**  
Segundo-Secretário